SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua **673ª Reunião Plenária**, analisando o processo ***CFQ n. 28.603/23,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(Proc. CRQ n. 0951/2023)*** em que o interessado ***CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EMERSON FERNANDES DOS SANTOS (SENAI - BALSAS - MA) (CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL)*** solicita ***Cadastro de Curso,*** resolveu acompanhar a Relatora que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do referido Curso, atende ao disposto nas Resoluções Normativas n. 36/74 e 198/04 do Conselho Federal de Química e deverão seus egressos serem registrados em Conselhos Regionais de Química como condição para o exercício profissional e, nos termos da RN n. 221/09, estabelecer o algarismo "4" (nível médio) como número de cadastro de registro e com base nos incisos I e II do Art. 10 da RN n. 36/74, conceder as atribuições de números 5, 6, 7, 8 e 9, e as de números 1 e 10 com as limitações impostas pela alínea "c" do § 2º do Art. 20 da Lei n. 2.800/56, para os egressos que cumprirem integralmente a matriz curricular acima analisada. Aqueles que não a cumprirem integralmente, deverão ter seus processos encaminhados ao CFQ para análise e definição das atribuições a que tenham direito.***

Brasília, 25 de maio de 2023.

JANAINA CASTRO PEREIRA:27064092824

Assinado de forma digital por JANAINA CASTRO PEREIRA:27064092824
Dados: 2023.05.26 09:36:33 -03'00'

JANAINA CASTRO PEREIRA
Conselheira Relatora

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ
(Assinado Eletronicamente)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO